




Ata da reunião extraordinária realizada no dia
21.09.2011, às 9 horas.

CONSELHEIROS PRESENTES: Márcia Perales Mendes Silva (Presidente), Hedinaldo

Narciso Lima, José de Castro Correia, Arminda Rachel Botelho Mourão, Mariomar de Sales Lima, Norma Cecília Rodriguez Bustamante, Maria Jacirema Ferreira Gonçalves, Lucídio Rocha Santos, Sônia Maria da Silva Carvalho, Dirceu Benedicto Ferreira, Cynthia Tereza Corrêa da Silva, Nikeila Chacon de Oliveira Conde, Jamal da Silva Chaar, Marcelo de Almeida Guimarães, Antônio Heriberto Catalão Júnior, Vera Lúcia Imbiriba Bentes, Milton César Costa Campos, Fábio Medeiros Ferreira, Marina das Graças de Paula Araújo, Vicente Ferreira de Lucena Junior, Antonio José Vale da Costa, Ana Cristina Fernandes Martins, Rosimeire de Carvalho Martins, Claudio Dantas Frota, Neliton Marques da Silva, Afonso Celso Brandão Nina, Andrea Viviana Waichman, Edson de Oliveira Andrade, Lenise Socorro Benarrós de Mesquita, José Eduardo Gomes Domingues, José de Ribamar da Silva Nunes, Hélder Manuel da Costa Santos, Sandra Helena da Silva, Suely Aparecida do N. Mascarenhas, Odinéia do Socorro Pamplona Freitas, Antonio Pereira de Oliveira, Flávio Pereira Garcia dos Santos, José Bezerra Maricaua, Valdejane Tavares Kawada, Celina de Fátima Monte Botelho, Maria Rosalba da Costa Bilby, Carlos Augusto Gomes de Almeida, Nilson Barroncas Maquiné, Kenne Kayoly de Lima Yamaguchi, João da Silva Araújo, Ronaldo Vitoriano Bastos e Ronaldo Pontes Ferreira. **PAUTA:**

Julgamento do seguinte processo: **1. Proc. 011/2011 - NIT - Proposta de Política Institucional de Inovação Tecnológica.** Relator – Conselheiro Cícero Augusto Mota Cavalcante. Com vista à Conselheira Andrea Viviana Waichman. Iniciada a reunião, a Presidente cumprimentou a todos os presentes e o Cons. Antonio Pereira de Oliveira solicitou permissão para se pronunciar a respeito do ponto de pauta a Política Institucional do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT com a leitura do seu voto declarado e transcrito a seguir: **“Reunião extraordinária do Conselho Universitário, Data: 21/09/2011, Pauta: Proc. 011/2011 – Política de Inovação Tecnológica - Declaração de Voto da ADUA.** Conselheiro: Antonio Pereira de Oliveira. Senhora Presidente e Senhores Conselheiros: Solicitamos destaque geral para esclarecer a natureza da participação do representante da ADUA neste Conselho, que se orienta pelas decisões nos fóruns do movimento docente nacional e local. Em função disso, para resguardar a Entidade no âmbito de sua natureza e de sua perspectiva histórica, queremos fazer a nossa declaração de voto: **Considerando** a importância desse debate e a posição que assumimos perante a este Conselho na primeira reunião em que esse tema foi posto; **Considerando** a posição histórica do movimento docente – contrária a mercantilização e privatização do conhecimento – e, em âmbito mais restrito, sobre a Lei de Inovação Tecnológica, eixo fundamental da criação dos Núcleos de Inovação Tecnológica nas universidades; **Considerando** ainda que, representamos neste Conselho a voz e o voto do movimento docente, o qual situa-se numa temporalidade histórica distinta das Instituições e, portanto, de seus administradores, os quais necessitam de instrumentos que regulamentem as atividades administrativas. Declaramos, neste debate, mesmo reconhecendo os avanços, em termos regulatórios, na proposta de Política de Inovação Tecnológica, apresentada pela professora Andréa, que não temos como fugir – enquanto representante da ADUA, ao compromisso histórico de continuar se opondo, por princípio, aos processos e decisões que apontem no sentido de mercantilização e privatização do conhecimento. Nesse sentido, não votaremos pela aprovação da Proposta. Vamos nos pautar pela abstenção”. Em seguida a Consa. Arminda Rachel Botelho Mourão, também declarou seu voto e se retirou da plenária.

1 “**Arminda Mourão**: Nossa militância política, nossas pesquisas sobre o ensino superior e nosso
2 cotidiano administrativo têm subsidiado nossa compreensão crítica a respeito da Lei de Inovação
3 Tecnológica e das Parcerias Público e Privado. Deste modo, apesar de entendermos que a
4 Universidade tenha que regulamentar os processos de inovação tecnológica, os dados empíricos têm
5 evidenciado o sucateamento da Universidade Pública, a inserção de uma nova compreensão do que
6 seja o espaço público precarizando, cada vez mais, as Universidades Públicas. Por esses motivos nos
7 posicionamos contrários à proposta”. Retomando a pauta, a Presidente solicitou primeiramente ao
8 Cons. Fábio Medeiros Ferreira, que procedesse à leitura do parecer emitido pelo então Relator, prof.
9 Cícero Augusto Mota Cavalcante, em cumprimento ao Regimento Interno dos Colegiados Superiores e
10 ao término, passou a palavra à Consa. Andrea Viviana Waichman que iniciou a leitura de seu parecer
11 de vista. Após a leitura de parte da minuta reformulada, foi decidido que se fizesse as alterações artigo
12 por artigo, destacando-se os pontos em que não havia concordância. Em seguida, a minuta foi
13 analisada, desta feita com a projeção em data-show, sendo os reparos e ajustes realizados
14 imediatamente pela Relatora, após minuciosa discussão sobre os artigos apresentados. Durante a
15 discussão do Capítulo III o Cons. Antonio José Vale da Costa propôs que o NIT, então criado por força
16 da Portaria nº 1.498/2007, fosse transformado em Pró-reitoria da UFAM em razão da estrutura
17 apresentada no documento elaborado pela Consa. Andrea Viviana Waichman. Após discussão
18 detalhada sobre o tema, a proposta do Cons. Antonio José Vale da Costa foi submetida à plenária e
19 resultou aprovada por ampla maioria de votos. A minuta continuou sendo apreciada e votada ponto a
20 ponto onde recebeu destaque. Por ocasião da apreciação do Art. 9º em seu parágrafo primeiro, o
21 Cons. Neliton Marques da Silva declarou seu voto nos seguintes termos: “Declaração de voto referente
22 ao parágrafo 1º do Art. 9º: Sou favorável ao termo ‘Representante’, em substituição à redação original
23 (Docentes), com a ressalva de que a Câmara de Inovação Tecnológica requererá que seus membros
24 (comunidade universitária) sejam escolhidos por seus pares mediante critérios previamente
25 estabelecidos e consensuado no regimento interno”. Prosseguindo, cada artigo foi apreciado, com
26 exaustiva discussão, até atingir o último artigo. Em seguida a Presidente colocou em votação o
27 documento ajustado, na íntegra, resultando aprovado por maioria de votos e com aclamação.
28 (Resolução 009/2011 - CONSUNI). Ato contínuo, a Presidente agradeceu o esforço dos Conselheiros
29 em permanecerem durante quase dez horas para finalizar um processo de grande relevância e
30 registrou o momento histórico para a UFAM que surgiu no cenário Nacional como a primeira
31 universidade a ter em sua estrutura uma Pró-reitoria para Inovação Tecnológica, fato que imprime
32 ampla visibilidade à nossa Instituição. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença
33 e a permanência de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Ellen Derzi, na qualidade de
34 secretária, lavrei a presente ata, que dato e assino após a aprovação dos Conselheiros e a assinatura
35 da Presidente. Plenário dos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Amazonas “Abraham
36 Moysés Cohen”, em Manaus, 21 de setembro de 2011.

37
38
39 
40 **Márcia Perales Mendes Silva**
41 **Presidente**

42 
43 **Ellen Derzi**
44 **Secretária**